

CONTRATO 011/2020

Contrato de Dispensa Nº 11/2020
Processo de Dispensa Nº 44/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANDRE LUIZ MARTINHO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Campos Altos, CNPJ 70.933.015/0001-98, com sede na Rua Maria Rita Franco, 290, centro, na cidade de Campos Altos (MG), representada por sua presidente a Sra. Maicon Donizete dos Santos Xavier, brasileiro, CPF 048.894.006-05, RG MG-11.437.383, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Altos, nos termos da Lei 8.666/93 e, de outro lado, André Luiz Martinho, CNPJ 13.716.384/0001-95, situado na Rua João Soares de Souza, nº 314, bairro centro, nesta cidade de Campos Altos (MG), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e celebram o presente Contrato, cujas despesas financeiras decorrentes da contratação serão providas da Dotação Orçamentaria havida pela conta n.º 01.01.01.031.0001.2001, em consonância com o disposto na Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pelo art. 57 da lei federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de plastificação de documentos para atender a Câmara Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

O presente Contrato integra o Processo Administrativo n.º 44, e tem como seus anexos documentos daquele processo, que as partes declaram ter pleno conhecimento a aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

Parágrafo Único. Ao presente contrato estarão vinculados todos os termos e aditivos que vierem a ser firmados e que importem em alterações de qualquer condição contratual desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço será prestado diretamente pelo contratado na sede da contratante ou externo.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela execução do serviço, objeto desde Contrato, a CONTRATANTE pagará, ao CONTRATADO, o valor total de R\$ 230,99.

CLAUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão até o 5º dia útil de cada mês, através de transferência eletrônica / cheque nominal ao contratado.

WEB DEGRADE COMUNICAÇÃO
André Luiz Martinho
CNPJ: 13.716.384/0001-95
INSC. ESTADUAL: 001780132.00-69
CAMPOS ALTOS - MG

Parágrafo único. Os preços poderão sofrer alterações para manter o equilíbrio financeiro do contrato, consoante determina o art. 65 da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações normais, decorrentes do presente contrato, constituem obrigações específicas da CONTRATADA:

- a. Zelar e responsabilizar pelos documentos retirados na sede da Câmara Municipal;
- b. Devolver os documentos depois de prestar os serviços dentro das normas;

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente instrumento, constituem obrigações da CONTRATANTE.

- a. Efetuar o pagamento, ao CONTRATADO, dentro das condições e prazo estabelecidos no presente contrato;
- b. Notificar a CONTRATADA, por escrito, caso sejam constatadas eventuais irregularidades ou defeitos na execução do objeto contratado, fixando-lhe prazo para as devidas correções;
- c. Manter contatos com a CONTRATADA, sempre por escrito;


CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Serão aplicadas as sanções previstas na Lei n ° 8.666/1993 e as indicadas na cláusula décima, inclusive a responsabilização do CONTRATADO por eventuais perdas e danos causados ao Município.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser dar por mútuo consenso ou nas hipóteses legais.

Campos Altos, 27 de julho de 2020.



Maicon Donizete dos Santos Xavier
Presidente da Câmara
Contratante



André Luiz Martinho
CNPJ: 13.716.384/000195
WEB DEGRADÉ COMUNICAÇÃO
André Luiz Martinho
CNPJ: 13.716.384/0001-95
INSC. ESTADUAL: 001780132.00-69
CAMPOS ALTOS - MG

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____